

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 25 de setembro de 2023 – Ano 10 – Número 178

Publicado em 26/09/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 808/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, **RESOLVE tornar público** que a candidata CAMILA ALBUQUERQUE DE LIMA não manifestou interesse em ocupar a vaga de estágio da área de Direito, no prazo estabelecido no Edital nº 16/2023 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, publicado no DOE/TCE-CE de 13/09/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 809/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 29368/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a município do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 96/2023, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, nos dias 2 e 3/10/2023, a fim de executarem inspeção in loco, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| Nikael de Carvalho Almeida | Diretor de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente | 2 | 240,00 | 480,00 |
| Gustavo Pinheiro Moreira | Analista de Controle Externo | 2 | 240,00 | 480,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 810/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 29366/2023-2-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a município do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 95/2023, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, nos dias 10 e 11/10/2023, a fim de executarem inspeção in loco, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| Nikael de Carvalho Almeida | Diretor de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente | 2 | 240,00 | 480,00 |
| Gustavo Pinheiro Moreira | Analista de Controle Externo | 2 | 240,00 | 480,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 811/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, **RESOLVE tornar pública** a desclassificação da candidata MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES, classificada no 1º lugar da área do Direito – Cotistas, Negros ou Pardos, do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, convocada por meio do Edital nº 28/2022, publicado no DOE/TCE-CE de 01/12/2022, visto que não apresentou a documentação necessária em tempo hábil.